

DATA
12/05/97

NUMERO
1474/97

DESTINO:
DL

CÓD GO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/97.

INICIATIVA:

MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 2 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 16/06/19 97

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e noventa e sete, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em. 19/05/97
Presidente

quatro-se. Autue-se
Sala das Sessões 12, 05, 19 97
(Rubrica do Presidente)

Const.



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em 28 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 16 / 06 / 1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 06/97

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">DATA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12/05/97</td> </tr> </table>	DATA	12/05/97	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">NÚMERO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1474/97</td> </tr> </table>	NÚMERO	1474/97
DATA					
12/05/97					
NÚMERO					
1474/97					
N.º: _____	CÓDIGO: _____				

Presidente

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar Sessão Solene comemorativa aos festejos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, nas dependências do Jaraguá Tênis Clube, dia 26 de junho de 1997, a partir das 20 horas.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1997.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

JOSE CARLOS SABADINE
Vice-Presidente

ALMIR FORTI DOS SANTOS
1º. Secretário

SEBASTIÃO ARY CORRÊA
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

A transferência do local da Sessão Solene comemorativa ao "Dia de Cachoeiro", deve-se ao fato de que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal é insuficiente para recepcionar o grande número de pessoas que comparecerão a esta solenidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 06/97

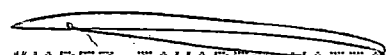
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 12/05/97	NUMERO 1474/97
ANO: 1997	CÓDIGO: 000000


AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Artigo 1º. - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar Sessão Solene comemorativa aos festejos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, nas dependências do Jaraguá Tênis Clube, dia 26 de junho de 1997, a partir das 20 horas.

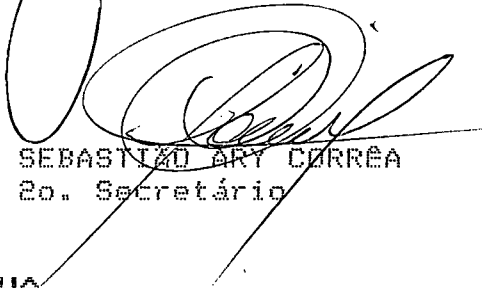
Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1997.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


JOSE CARLOS SABADINE
Vice-Presidente


ALMIR NORTE DOS SANTOS
1º. Secretário


SEBASTIÃO ARY CORRÊA
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

A transferência do local da Sessão Solene comemorativa ao "Dia de Cachoeiro", deve-se ao fato de que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal é insuficiente para recepcionar o grande número de pessoas que comparecerão a esta solenidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-04-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

No. 006/97.

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Autoriza a realização de Sessão Solene fora do recinto da Câmara Municipal e dá outras providências.

VOIO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOIO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOIO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Cachoeiro de Itap., 04 de junho de 1997.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINE - Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	PROJETO No	REQUERIMENTO No.
ALCIDES CARRILO CAICEDO	X		Res-006/97	
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X		DATA: 16.06.97	
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X		RESULTADO DA VOTAÇÃO:	
BRÁZ ZAGOTTO	X			
CAMILO VIANA	X		APROVADO EM 20 DISCUSSÃO	
EDISON V. FASSARELLA	X		POR unanimidade	
ELIMAR FERREIRA	X		Sala Sessões, 16/06/1997	
JATHIR GOMES MOREIRA	X		POR	
JOSÉ CARLOS SABADINE	ausente		Sala Sessões, ___/___/19__	
JOSÉ COSTA BOECHAT	X		Presidente	
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X		PEDIDO DE VISTA POR	
JUAREZ TAVARES MATTÁ	Presidente		POR	
LUCAS MOULAIS	X		POR	
LUÍS CARLOS FONSECA	X		Sala Sessões, ___/___/19__	
LUÍS ROBERTO DA SILVA	X		Presidente	
SEBASTIÃO ARY CORREIA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X		RETIRADO DE PAUTA	
TÓLIO ARCHANJO	X		A REQUERIMENTO DO	
WALTER GOMES	X		Sala Sessões, ___/___/19__	
			Presidente	

OBSERVAÇÃO
